

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 18/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: TRANSCABRAL LTDA.; OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final dos resíduos gerados no Porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar, Vila de Miramar, Terminal Portuário de Outeiro, Porto de Vila do Conde e Edifício Sede da CDP; VALOR GLOBAL: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP, Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/16 c/c Art. 99, inc. XV do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP; DATA DA ASSINATURA: 12.05.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, e Marcileno Otávio da Rocha Cabral, Representante Legal da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**  
RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 192/2019  
Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 192/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO LÍMITROFE PARA INCORPORAÇÃO DE ÁREA DA COMUNIDADE MARUIM - PORTO DE NATAL/RN. Sagrou-se vencedora no certame a empresa GM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 22.873.484/0001-16, ofertando proposta no valor de R\$ 109.565,35 (cento e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Informações pelo telefone (84)4005-5316 ou email cpl@codern.com.br. Aviso assinado em 21/05/2020.

MANOEL ALVES NETO  
Presidente da CPL

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
AVISO DE PENALIDADE

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna pública a aplicação das penalidades de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato CDRJ nº 33/2018 e de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 18/05/2020, na forma do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, respectivamente, à sociedade empresarial LINKCON EIRELI, CNPJ nº 05.323.742/0001-71, pela inexecução total do Contrato CDRJ nº 33/2018 e pelo descumprimento das obrigações contratuais previstas nas alíneas "a", "d", "f", "h", "i", "j", "k", "l" e "n" da Cláusula Sexta do instrumento supra. Processo Administrativo nº 215/2020-E.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA  
Gerente de Compras

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 08012.003251/2018-56. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 28/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 28/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Dullius, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Homero de George Cerqueira, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

**RETIFICAÇÃO**

Processo: 08012.009332/2011-93.  
No Extrato de Prorrogação de Ofício, publicado no D.O.U. nº 92, de 15/05/2020, Seção 3, página 66 onde se lê: "Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2012", leia-se "Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020".

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 200324**

Nº Processo: 08016007659202081.  
DISPENSA Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05343029000190. Contratado : MEDLEVENSOHN COMERCIO E - REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP. Objeto: Aquisição emergencial de kit de teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19 para subsidiar as ações e as medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, no Sistema Penitenciário Federal e nos Sistemas Penitenciários Estaduais, com entregas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/05/2020 a 20/11/2020. Valor Total: R\$11.223.000,00. Fonte: 300000000 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 16/2020**

O DEPEN, através da Pregoeira designada, torna público o Resultado do presente processo licitatório para contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Porto Velho, sagrando-se vencedora a empresa: FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 23.066.228/0001-80, no valor GLOBAL de R\$ 609.033,48.

ROSILÉIA MOURA FERNANDES  
Pregoeira

(SIDE - 21/05/2020) 200326-00001-2020NE800156

**POLÍCIA FEDERAL**  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001244201973.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01530501000223. Contratado : CARVALHAES PRODUTOS PARA - LABORATORIO LTDA. Objeto: Serviços de fornecimento de ensaios de proficiência de explosivos/resíduos de pós-exploração e medicamentos para suprir as necessidades do SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021. Valor Total: R\$23.615,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800105. Data de Assinatura: 06/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 200406-00001-2020NE800019

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 119, DE 20 DE MAIO DE 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoal, em atenção à decisão proferida nos autos da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0032066-43.2006.4.01.3400, oriunda do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a convocação para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais - FIC, para fins de investigação social, e para o Curso de Formação Profissional (CFP), do candidato sub judice oriundo do concurso públicos regido pelo Edital nº 25/2004 - DGP/DPF - REGIONAL, de 15 de julho de 2004.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

1.1 Convocação de candidato sub judice para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais - FIC, para fins de investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL /MATO GROSSO DO SUL  
00010093, Claudinei Marcelo Santin.

2 DO PREENCHIMENTO DA FIC

2.1 Os candidatos constantes do item 1 deste edital disporão do período das 8 horas do dia 28 de maio de 2020 às 17 horas do dia 2 de junho de 2020 para o preenchimento eletrônico FIC, para fins de investigação social, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_2004\\_reg](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_2004_reg).

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o preenchimento e/ou a atualização da FIC.

2.3 Para o preenchimento da FIC, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 3 e no Anexo I neste edital.

2.4 O candidato preencherá a FIC para fins da investigação social, na forma do modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_2004\\_reg](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_2004_reg).

2.5 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social e/ou funcional, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social e/ou funcional, nos termos do item 3 e do Anexo I neste edital.

2.6 A investigação social foi iniciada por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com a sua nomeação no cargo pleiteado, nos termos do item 3 e no Anexo I neste edital.

2.7 Será eliminado o candidato que não preencher a FIC na forma e no prazo estipulados neste edital.

3 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 A investigação social será realizada conforme o Anexo I deste edital.

3.2 A investigação social, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Polícia Federal e visa avaliar o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos nos concursos públicos para provimento de cargos policiais.

3.3 A Polícia Federal poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4 DA MATRÍCULA NO CFP

4.1 Os candidatos convocados conforme item 2 deste edital deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF para matrícula no CFP em datas e horários a serem informados oportunamente.

4.2 A matrícula será efetuada presencialmente na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF.

4.2.1 Somente serão admitidos à matrícula no CFP os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFP, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

b) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou

entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser preenchida no momento da matrícula;

c) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados médicos referentes ao candidato, a ser preenchida no momento da matrícula;

d) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado, a ser preenchida no momento da matrícula;

e) título de eleitor (original e cópia);

f) certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br> ou comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação (original e cópia);

g) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);

h) carteira de identidade civil (original e cópia);

i) carteira nacional de habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria "B", no mínimo com data de validade posterior ao dia 15 de dezembro de 2020 (original e cópia);

f) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, por meio de um dos seguintes documentos:

I - diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior (original e cópia); ou

II - certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior, expedida por Instituição de Ensino Superior (original e cópia); ou

III - declaração, expedida por Instituição de Ensino Superior, de que o candidato terá condição de implementar o requisito de escolaridade até o dia 15 de dezembro de 2020, período previsto para nomeação e posse, mesmo estando matriculado no CFP, na Academia Nacional de Polícia - ANP, em Brasília/DF, sob regime de internato, de 7 horas e 30 minutos de segunda-feira às 18 horas de sábado (horário oficial de Brasília/DF), não podendo frequentar as atividades letivas da Instituição de Ensino Superior durante este período (original).

4.2.2 Os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Federal deverão apresentar, ainda, documentos comprobatórios que demonstrem que terão três anos de atividade jurídica ou policial.

